



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de ME ou EPP para prestação de serviços de locação de sistema de iluminação profissional e gerador de energia, incluindo transporte e instalação, para funcionar em eventos artísticos e culturais, shows, festas tradicionais e inaugurações diversas, realizados na zona rural ou na sede do Município, conforme Projeto Básico – Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Lontra - MG, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 067/2016, Pregão Presencial – SRP nº 035/2016, como **CANCELADO**, por divergência de Edital com Arquivo de Elaboração da Proposta. Lembrando que foram cumpridos todos os ditames legais quanto a publicação do referido edital.

Lontra - MG, 29 de junho de 2.016.

Marizélia Carla Gonçalves
Pregoeira Oficial do Município
Portaria nº: 002, de 06.01.2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 035/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de ME ou EPP para prestação de serviços de locação de sistema de iluminação profissional e gerador de energia, incluindo transporte e instalação, para funcionar em eventos artísticos e culturais, shows, festas tradicionais e inaugurações diversas, realizados na zona rural ou na sede do Município, conforme Projeto Básico – Anexo I.

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho de 2.016, às 14:00 horas, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do Pregão Presencial - SRP nº 035/2016, pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2.016, Senhorita Marizélia Carla Gonçalves, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela (Srta. Edna Antunes de Queiroz e Sr. Lucas Mendes Souza). A Pregoeira levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial do Estado, Jornal O Tempo Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura e site oficial do município). Iniciando os trabalhos com a finalidade de deliberar sobre o processo em epigrafe, foi observado que foram cumpridos todos os ditames legais. Neste momento foi levado ao conhecimento de todos que a referida licitação teve uma pequena discordância no tocante ao Edital/Arquivo para Elaboração da Proposta. Ocorreu o seguinte: foi submetido orçamento para iluminação de médio porte, conforme acostado ao processo, porém na transcrição dos itens para o edital, houve um equívoco e passou – se a descrição de uma iluminação de grande porte, o que divergia do arquivo de proposta disponibilizado aos interessados no certame, diante disto, levando em consideração que alguns fornecedores usariam com modelo de formulação da proposta o arquivo anexo ao edital, e que isso causaria um certo transtorno, uma vez que os valores ofertados estariam em desacordo o que impossibilitaria o julgamento, uma vez que não se tinha preço médio estimativo para julgamento do item especificado no edital. Lembrando ainda que faz- se parte deste processo um segundo item Gerador, o qual encontra – se com descrição correta, porém com quantidade divergente. Em face disto, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decide pelo Cancelamento do respectivo processo, para fins de adequação destas divergências, objetivando a transparência do procedimento, sendo definida nova data para abertura do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira determinou a lavratura da presente “ata”, que depois de lida e aprovada seja assinada por todos. Prefeitura Municipal de Lontra, 29 de junho de 2.016.

Marizélia Carla Gonçalves
Pregoeira

Edna A. Queiroz
Membro

Lucas Mendes Souza
Membro